

OFÍCIO N° 628/2024/GP

Maceió, 11 de julho de 2024

Assembleia Legislativa de Alagoas  
PROTOCOLO 2024 GERAL 1582/2024  
Data: 12/07/2024 - Horário: 16:34  
Legislativo

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual **MARCELO VICTOR**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas  
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro  
57020-900 - Maceió – AL

**Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 13/2024.**

Ref.: do Anteprojeto de lei que altera Lei Estadual nº 6.019, de 02 de junho de 1998, que dispõe sobre a estrutura administrativo-organizacional básica do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, tenho a honra de submeter ao exame dessa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o Anteprojeto de Lei<sup>1</sup> que altera Lei Estadual nº 6.019, de 02 de junho de 1998, que dispõe sobre a estrutura administrativo-organizacional básica do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, aprovado em Sessão Plenária realizada no dia 9 de julho do ano em curso.

Permita-me solicitar a Vossa Excelência que se digne estudar a possibilidade de o Anteprojeto tramitar em caráter de urgência, em face da importância da matéria para o Judiciário Alagoano.

Atenciosamente,

  
**FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**  
Desembargador-Presidente

<sup>1</sup> Disponível em [https://drive.google.com/drive/folders/1Z59f4a03P7SjPsVFmJJVZ4pp02p9Kvf8?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1Z59f4a03P7SjPsVFmJJVZ4pp02p9Kvf8?usp=drive_link) Acesso em: 11/07/2024.

MENSAGEM AO ANTEPROJETO DE LEI TJ/AL N° 13/2024.

Maceió, 11 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual **MARCELO VICTOR**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas  
Maceió, Alagoas.

**Assunto: Mensagem ao Anteprojeto de Lei que altera a Lei Estadual nº 6.019, de 02 de junho de 1998, que dispõe sobre a estrutura administrativo-organizacional básica do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.**

Senhor Presidente,

1. Tenho a honra de submeter ao exame dessa Augusta Casa Legislativa o anteprojeto de lei anexo, em que se propõe a alteração da Lei Estadual nº 6.019, de 02 de junho de 1998, que dispõe sobre a estrutura administrativo-organizacional básica do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.
2. A proposta anexa objetiva aprimorar a atividade administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas com a reestruturação da Diretoria Adjunta de Controle Interno (DIACI), conforme recomendações e determinações do Conselho Nacional de Justiça.
3. O que se propõe é manter na estrutura da DIACI, o Gabinete do Diretor – GD/DIACI, incluindo, ainda, o Departamento de Conformidade e Apoio à Gestão com Licitações e Contratos, o Departamento de Integridade, Prestação de Contas e Transparência, e o Departamento de Conformidade e Apoio à Gestão de Pessoas.
4. Desta feita, encaminho ao crivo dessa Casa Legislativa o anteprojeto de lei anexo, certo de contar com o valioso apoio de Vossa Excelência e de seus dignos pares na aprovação desta iniciativa, pelo que aproveito a oportunidade e reitero-lhe meus protestos de consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

  
**FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**  
Desembargador – Presidente



---

**ANTEPROJETO DE LEI Nº XX, DE XX DE XXXXX DE 2024.**

**ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 6.019, DE 2 DE JUNHO  
DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA  
ADMINISTRATIVO- ORGANIZACIONAL BÁSICA DO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS** decreta:

**Art. 1º** O item 1.13 do Anexo I, da Lei Estadual nº 6.019, de 02 de junho de 1998, passará a ter a seguinte redação:

Contratos;

- 1.13. Diretoria Adjunta de Controle Interno – DIACI;
- 1.13.1 Gabinete do Diretor - GD/DIACI
- 1.13.2 Departamento de Conformidade e Apoio à Gestão em Licitações e
- 1.13.3 Departamento de Integridade, Prestação de Contas e Transparência;
- 1.13.4 Departamento de Conformidade e Apoio à Gestão de Pessoas.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**, em Maceió, XX de XXXXXX de XXXX, 208º da Emancipação Política e 136º da República.



CERTIDÃO DE JULGAMENTO  
TRIBUNAL PLENO

Proc. Adm. nº 2024/1787  
Objeto: Anteprojeto de Lei

SESSÃO DIA 09/07/2024 - 23ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA

Certifico que, em Sessão Ordinária Administrativa realizada nesta data, o Tribunal Pleno decidiu à unanimidade de votos: **APROVAR o Anteprojeto de Lei que altera a Lei Estadual nº 6.019, de 2 de junho de 1998, que dispõe sobre a Estrutura Administrativo-Organizacional Básica do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.** Participaram do Julgamento os Senhores Desembargadores: Alcides Gusmão da Silva, Klever Rêgo Loureiro, Fábio José Bittencourt Araújo, João Luiz Azevedo Lessa, Domingos de Araújo Lima Neto, Celyrio Adamastor Tenório Accioly, Orlando Rocha Filho, Ivan Vasconcelos Brito Júnior, Fábio Costa de Almeida Ferrario e Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Ausentes, justificadamente, os Senhores Desembargadores: Elisabeth Carvalho Nascimento, Otávio Leão Praxedes, Tutmés Airan de Albuquerque Melo, Paulo Barros da Silva Lima, Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho e Paulo Zacarias da Silva. O Desembargador Otávio Leão Praxedes, apesar de ausente, justificadamente, enviou voto escrito acompanhando entendimento do Desembargador Presidente na matéria em questão. Presidiu a sessão administrativa o Desembargador Fernando Tourinho de Omena Souza, Presidente deste Tribunal de Justiça.

Maceió, 09 de julho de 2024.

Eloy Melo Júnior  
Diretor Geral